



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1178/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente a pintura de faixas de pedestre e demais sinalizações de solo, assim como de placas de sinalização e afins no cruzamento entre as ruas Álvaro de Oliveira e Arnaldo Christianini, no bairro Residencial Antonia Santaella.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito adequada contribui consideravelmente para evitar acidentes e demais infortúnios no trânsito.

Uma sinalização adequada, dentro dos conformes técnicos vai mitigar grandes problemas que podem ocorrer caso nenhuma providência seja tomada.

Ciente que o poder executivo tem totais condições de sanar essa demanda, peço que envide esforços e celeridade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de setembro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8UG0F35H97RSM3ZJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UG0-F35H-97RS-M3ZJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47334/2023 - 18/09/2023 - 11:31 - 8UG0-F35H-97RS-M3ZJ